



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 475/2009

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº 2258/2009, de 24/08/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 03 de agosto de 2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.225.708-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 775.224.869-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 430/2009, de 30/07/2009, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se;


Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de agosto de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8664</u>
Data, <u>26 / 08 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO